

V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão  
09 a 11/12/2019, FFLCH-SUP, São Paulo-SP  
Grupo de Trabalho: Gênero, sexualidade e prisão

**Mulheres, drogas e prisão: experiências e carreiras criminosas de mulheres presas por tráfico de drogas no Rio de Janeiro**

Mylena Fernandes de Mello  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCS/UFRRJ)

## **RESUMO**

Este trabalho visa compreender as narrativas de vida e trabalho de mulheres presas por tráfico de drogas no Rio de Janeiro, bem como suas escolhas e trajetórias. A pesquisa foi realizada com dez mulheres presas por tráfico de drogas na Penitenciária Talavera Bruce, no Rio de Janeiro; foram realizadas entrevistas em profundidade sobre as trajetórias de vida, os contextos sociais e econômicos e suas percepções sobre as realidades estruturais que as cercam. O trabalho busca explorar a entrada e participação no tráfico de drogas, seus papéis e diferentes cargos na hierarquia do tráfico. Identifica-se que a maioria das mulheres considera a entrada e permanência no tráfico de drogas como uma possibilidade de elevação em sua condição financeira. A criminalização da pobreza agravada a situação de gênero acarreta a vulnerabilidade das mulheres e favorece sua seleção no sistema penal. Entretanto, chama atenção o perfil dessas mulheres, pois mesmo com as dificuldades de gênero a elas impostas na hierarquia do tráfico, constata-se que muitas mulheres alcançam cargos altos como gerente, distribuidora e donas de boca.

**Palavras-chave:** Mulheres; Prisão; Criminalidade; Tráfico de drogas.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo é parte do meu trabalho de conclusão da graduação em Ciências Sociais, no qual analisei e investiguei as especificidades da criminalidade feminina voltada ao tráfico de drogas no Rio de Janeiro. A pesquisa visa contribuir para o debate sobre a tradicional vitimização de mulheres envolvidas em atividades criminais, contrastando essa visão ao colocá-las em uma posição de agentes em suas escolhas. Além disso, o estudo colabora para a reflexão crítica sobre uma política de drogas repressiva no Rio de Janeiro e também no Brasil. O objeto deste estudo são as narrativas que as mulheres presas por tráfico de drogas produzem sobre suas histórias de vida e entrada no tráfico e o objetivo é compreender esses discursos e como elas narram suas trajetórias. A opção metodológica para realizá-lo foi a combinação de pesquisa bibliográfica sobre o tema, dando enfoque ao debate sobre mulheres, encarceramento e políticas de drogas, pesquisa nos bancos de dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, para saber os números de presas e compreender o perfil nacional, pesquisa de campo na Penitenciária Talavera Bruce no Rio de Janeiro, onde atuei por três meses, e entrevistas qualitativas semi-abertas realizadas com dez mulheres presas na Penitenciária para conversar sobre suas experiências de vida e seus “envolvimentos” nas redes do tráfico.

Sendo assim, neste trabalho, inicialmente, será feita uma breve exposição teórica sobre o encarceramento feminino e seletividade de gênero no contexto latino-americano. Considera-se que o processo de “feminização da pobreza” e a seletividade de gênero por crimes ligados às drogas têm íntima relação, pois é fortalecida, no cenário tipicamente latino-americano, a condição vulnerável de gênero e de classe social, a relação envolvendo tráfico de drogas e o espaço que a mulher ocupa nele, bem como a elaboração e manutenção do papel social feminino. (CHERNICHARO, 2014 pg. 78). Também serão analisados alguns dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres sobre os perfis das mulheres no sistema prisional brasileiro. Através disso, entende-se que a criminalização da pobreza, intensificada pela situação de gênero ocasiona a vulnerabilidade das mulheres e favorece sua seleção no sistema penal.

Na segunda parte será abordada a questão prisional, sendo relatados os caminhos percorridos à minha entrada no campo, na Penitenciária Talavera Bruce. Também será analisado o universo carcerário feminino no Rio de Janeiro e as especificidades observadas em meu campo na Penitenciária, ademais, nos limites deste texto, me aprofundo nas

experiências da vida no cárcere das entrevistadas, compreendendo, como apontou Foucault (2014 [1975]), a prisão como um aparelho disciplinar exaustivo, sendo os dispositivos disciplinares que a compõem, um conjunto heterogêneo de mecanismos e estratégias de poder que se exercem sobre o tempo e sobre as mentes e os corpos. Examinando em especial a questão do controle duplo sobre os corpos das mulheres.

Por fim serão analisados seus perfis, bem como seus contextos sociais, familiares e econômicos e as percepções sobre suas realidades estruturais. Num segundo momento serão exploradas as suas entradas e participações no tráfico de drogas, seus papéis e diferentes cargos na hierarquia do tráfico. Aqui antecipo que chamo atenção para o protagonismo e a iniciativa pessoal como motivadores para trajetórias criminosas femininas, problematizando a tradicional vitimização de mulheres que cometem crimes, posicionando-as como agentes em suas escolhas (Barcinski, 2009), sem perder de vista, é claro, as razões sociais e econômicas. Assim, como indica Alba Zaluar (1996, Apud Souza, 2006), o fenômeno da criminalidade não deve ser explicado linearmente numa relação de causa e efeito, mas a partir de um grupo de fatores que vão gerar um conjunto de dispositivos com uma cadeia de efeitos entrecruzados.

## **2. ENCARCERAMENTO FEMININO E SELETIVIDADE DE GÊNERO NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO**

Antes mais nada, é indispensável para uma melhor compreensão sobre a forma seletiva que opera o sistema de justiça criminal, o trabalho de Zaffaroni (2003). Segundo autor, os estereótipos criados pelo imaginário coletivo associam a determinados tipos sociais todas as cargas negativas existentes na sociedade sob a forma de preconceitos, fixando uma imagem pública de delinquente. A seletividade atinge os indivíduos que têm baixas defesas, os vulneráveis, aqueles cujas características (etnia, classe social, gênero, faixa etária, raça etc.) se enquadram no estereótipo. As agências selecionam os que circulam pelos espaços públicos com o figurino social dos delinquentes, prestando-se a criminalização mediante “obras toscas”, o que pra ele são delitos grosseiros cometidos com fins lucrativos (delitos contra a propriedade e o pequeno tráfico de drogas). Dessa forma, então, a repressão atua como um sistema injusto, produtor e reproduzidor das desigualdades sociais.

Compreendida a noção de seletividade descrita acima, podemos recorrer à análise de Luciana Boiteux (2015) que afirma que as mulheres são mais facilmente selecionadas pelo sistema penal por estarem em situações de extrema vulnerabilidade e aponta para uma

seletividade especial de encarceramento de mulheres negras, mães e pobres, ainda mais forte do que o masculino.

Importa destacar o contexto latino-americano e as complexas condições sociopolíticas dos territórios, que apresentam os níveis mais acentuados de desigualdade econômica no mundo. Para tal, tenho como norteador o trabalho de Luciana Chernicharo (2014). A autora considera que o processo de feminização da pobreza e a seletividade de gênero por crimes ligados às drogas têm íntima relação, pois são fortalecidos, neste cenário tipicamente latino-americano, a condição vulnerável de gênero e de classe social, a relação envolvendo tráfico de drogas e o espaço que a mulher ocupa nele, bem como a elaboração e manutenção do papel social feminino.

Faz-se necessário, antes de adentrar nos dados quantitativos, precisar que os dados apresentam uma população que já foi selecionada pelas agências do sistema penal e que, então, representam a parcela mais vulnerável dos que cometem crimes. Há todo um espectro de atos que não são quantificáveis (Chernicharo, 2014).

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres (2017) produz uma análise centrada na inserção das mulheres no sistema prisional, viabilizando uma população que historicamente esteve relegada ao segundo plano em análises sobre o sistema de justiça criminal. Esses são os dados mais recentes e atualizados, coletados por meio de formulário estruturado em plataforma online e desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. A população prisional feminina no Brasil atingiu a marca de mais de 42 mil mulheres em 2016, representando um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando havia menos de 6 mil mulheres no sistema prisional. (INFOPEN, 2017) Dentre esse universo estudado, 45% das presas no Brasil ainda não haviam sido julgadas e condenadas, 32% se encontravam em regime fechado, 16% em regime semiaberto e 7% em regime aberto. Importante frisar que a prisão provisória deveria ser medida excepcional e, no entanto, mostra-se como a condição que mantém quase metade do total de mulheres presas no país. Afirma-se que 50% da população prisional feminina é jovem, consideradas até 29 anos, segundo classificação do Estatuto da Juventude. (Lei nº 12.852/2013).<sup>1</sup> Quanto a raça/cor, o Levantamento – que utiliza as cinco categorias de classificação propostas pelo IBGE: branca, preta, parda, amarela ou indígena - constata que 62% da população prisional feminina é composta por mulheres negras (pretas e pardas),

---

<sup>1</sup>Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN Mulheres – 2ª Edição. Ibidem, 2017, pg 38.

enquanto 37% é composta por mulheres brancas. Sobre o tipo penal, de modo geral, o Relatório demonstra que os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais em 2016. Ou seja, três em cada cinco mulheres presas respondem por crimes ligados ao tráfico. E 70% das presas foi condenada a até, no máximo, oito anos de prisão.

Através das contribuições teóricas e dos dados aqui brevemente expostos, deduz-se que a criminalização da pobreza, intensificada pela situação de gênero ocasiona a vulnerabilidade das mulheres e favorece sua seleção no sistema penal. Desse modo, produzir dados e narrativas sobre as condições de vida das mulheres encarceradas é urgente, possibilitando dar voz à essas mulheres.

### **3. A PRISÃO, AS MULHERES PRESAS, A ENTRADA NO CAMPO**

Optei por entrar na prisão pelo caminho que muitos colegas da área acreditavam ser mais difícil e demorado, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP-RJ. Entretanto, fomos surpreendidos pela boa receptividade e agilidade no processo. Em fevereiro de 2018 iniciei a solicitação de pesquisa junto à SEAP e alguns critérios para a realização de pesquisas foram estabelecidos. Dentre os critérios estava presente que as pesquisas deveriam ser realizadas no período de 10h às 15 horas, em dias úteis que não tenha visita de familiares e sem prejuízo das atividades normais da unidade. Além disso, o prazo para realizar a pesquisa na unidade prisional foi de noventa dias e foi vetado o uso de gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

Dessa forma, solicitei entrada na Penitenciária Talavera Bruce por um período de três meses (sendo uma visita por semana) e acesso a algumas mulheres presas por tráfico de drogas em local disponível para uma entrevista. Frisei que não haveria seleção das mulheres por mim, pois pretendia ouvir aquelas que se dispusessem a participar. Porém, em meu primeiro dia em campo, uma Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária me recepcionou e logo avisou que havia feito uma lista com algumas presas pelo crime de tráfico de drogas e também determinou que eu conversasse com elas na sala da Defensoria Pública. Ela alegou que algumas eram de alta periculosidade e não poderia me colocar em risco. Devido a isso e ao pouco tempo que tive para pesquisar (estava ao mesmo tempo concluindo disciplinas da graduação e realizando estágio) decidi – no decorrer do trabalho de campo - que um total de dez presas seria suficiente para atingir meus objetivos naquele momento.

A conversa com as mulheres, inicialmente, foi muito informal e livre, não segui nenhum tipo de roteiro ou questionário, mas já coletei informações sobre idade, escolaridade, profissão, raça, estado civil e tempo de pena. Também na primeira visita me apresentei, contei detalhes da pesquisa e pedi para elas escolherem seus nomes fictícios que seriam usados no trabalho. Ao longo dos encontros, às vezes as deixava bem livres para falar sobre o que quisessem e outras vezes direcionava às questões relacionadas à atuação no tráfico, seus cargos e a vida prisional e antes da prisão, enfim, o foco era em suas experiências e narrativas de vida, possibilitando-as um espaço em que pudessem ter voz.

Quando consideramos o universo carcerário feminino no Rio de Janeiro, a Penitenciária Talavera Bruce se define de maneira singular, *sui generis* (CORDEIRO, 2016). Ela foi a segunda prisão feminina construída no Brasil, em 1942, e era chamada de Penitenciária de Mulheres. Foi elaborada no período do Estado Novo com a realização da reforma penal (SOARES E ILGENFRITZ, 2002 apud CORDEIRO, 2016). Dentre as ideias dos reformistas, havia a de que o aumento nos índices da delinquência de mulheres, as particularidades da “natureza” feminina e a promiscuidade das prisões mistas teriam tornado a construção de presídios separados para mulheres uma obrigatoriedade para obter maior eficiência e humanização do sistema penal. Dessa maneira, a fundação da Penitenciária de Mulheres foi um dos marcos de implementação de um novo modelo penitenciário pensado para mulheres.

O TB está localizado no bairro Gericinó<sup>2</sup>, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Entretanto, diferente da maioria das unidades prisionais, a penitenciária (assim como o Sanatório Penal e a Unidade Materno Infantil) não está inserida no território do Complexo Penitenciário, que possui mais de vinte unidades prisionais. Ela é cercada pelo 14º Batalhão da Polícia Militar e áreas institucionais das Forças Armadas e também pela Vila Kennedy, bairro em que resido. O acesso à região é muito limitado, pois só há duas linhas de ônibus e uma linha de van chamada “Bangu – Presídio”. Entretanto, não tive dificuldade para chegar ao TB, pois o mesmo se encontra a mais ou menos 400 metros de minha casa. Ou seja, é uma área familiar e

---

<sup>2</sup> Em 2004 o então prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Cesar Maia, sancionou a Lei nº 3852 que cria e delimita o bairro de Gericinó, e altera a delimitação do bairro de Bangu. Entende-se que essa separação e criação se deram por ânsia dos governantes em retirar os estigmas criados - por conta da presença de presídios e de aterro controlado - da área central de Bangu e focalizar no bairro afastado do centro, que é o bairro Gericinó. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/2004/386/3852/lei-ordinaria-n-3852-2004-cria-e-delimita-o-bairro-de-gericino-e-altera-a-delimitacao-do-bairro-de-bangu-na-xvii-r-a-bangu?q=Gericin%F3>>

presente em meu cotidiano desde que nasci<sup>3</sup>, porém ao mesmo tempo sempre foi muito distante, pois nós moradores não sabemos o que acontece e como se vive intramuros. Arrisco-me a dizer que um dos fatores que me motivaram a entrar na área das Ciências Sociais foi essa proximidade com o Complexo Penitenciário e o desejo em compreendê-lo, estudá-lo.

Tendo como referência a contribuição de Foucault (2014 [1975]) acerca da prisão como uma instituição disciplinar, neste bloco busco analisar a vida no cárcere através dos relatos das presas, entendendo que há um juízo de valor moral e um controle duplo sobre as mulheres criminosas, pois:

Ao delinquir, a mulher rompe não só com a lei penal, mas também com as normassociais e com o seu papel cultural e social pré-estabelecidos, e desta forma, delinque duplamente, razão pela qual é duplamente punida quando adentra as esferas formais de controle. Quando presa, a mulher experimenta maior discriminação por parte da sociedade, e maior abandono por parte da família como demonstram as pequenas filas de visitas em presídios femininos, ao contrário das filas dos presídios masculinos, com mulheres e crianças cheias de sacolas de comida, roupas e produtos de higiene. Estas, nas filas, estão cumprindo seu papel de mulher, esposa, mãe, enquanto as presas, que ousaram desafiar as leis do país e da família, estão sujeitas a medidas de observação, vigilância e controle muito mais rígidos, tal como ocorre no mundo extramuros, que visam a reforçar e incentivar a dependência e a passividade. (Chernicharo, 2014, pg. 141-142)

Ponto aqui as condições narradas pelas presas sobre suas vidas na prisão. “Lugar infernal” é como Ágata (30 anos) descreve. Na cadeia, ela faz parte do enorme contingente que não recebe dinheiro nenhum, pois não recebe visitas. O único sustento é através de trocas: lava uma roupa em troca de sabonetes, etc. Além de não receber visitas, ela não estuda nem trabalha e afirmou que sofre perseguição e armação por parte da administração da Penitenciária, pois a mesma não a libera para trabalhar na instituição, além do preconceito das guardas com as presas.

Com relação ao trabalho prisional<sup>4</sup>, apenas uma entrevistada, Tiane (38 anos), trabalha na fábrica de costura da unidade. Outras três já trabalharam na cozinha e zeladoria e o restante nunca teve um serviço. Na cadeia, para conseguir trabalhar é necessário, além do próprio interesse, que a presa apresente “bom comportamento”. Ou seja, o trabalho prisional é um dos direitos dos presos que não os é dado democraticamente. Já pensando no ensino na prisão,

---

<sup>3</sup> Há uma história local – inclusive contada por meus familiares que residem há mais de 70 anos na região - de que antes da construção da penitenciária haveria um convento no local. Esta história é contada pelos próprios funcionários da SEAP-RJ como história oficial da instituição (Lima, 1983; e Ilgenfritz e Musumeci, 2002. Apud Cordeiro, 2016)

<sup>4</sup> De acordo com Chernicharo (2014) o trabalho prisional se constitui enquanto direito do preso e não está sujeito a CLT e sim pela Lei de Execução Penal que “estabelece que o trabalho deve ser remunerado, não podendo ser inferior a ¾ do salário mínimo com jornada diária não inferior a seis horas nem superior a oito, com descansos em domingos e feriados.” (Chernicharo, Ibidem, pg. 125)



metade das entrevistadas estuda e uma declarou que para o juiz, em questão de remição da pena, “conta mais a escola do que o trabalho”.<sup>5</sup>

Não houve uma entrevistada que tenha se declarado satisfeita com o atendimento à saúde: “precário”, “horrrível”, “É o pior de todos!” foram umas das muitas expressões e falas sobre o atendimento, ou melhor, a falta dele. Ágata (30 anos) disse que “perdeu” alguns dentes por conta do uso excessivo de cigarros e também pela falta de cuidado odontológico na prisão. Já Tiane (38 anos) “perdeu” um bebê na Penitenciária por falta de assistência média. Ela afirma que raramente consegue ir ao psicólogo e vive de remédio, pois “não consigo lidar com as pessoas, não consigo conviver”. Caelany (30 anos) tem úlcera e está há três meses sem ir ao gastroenterologista, “também tive derrame nos olhos na cadeia”. Outro caso preocupante é o de Alexandra (27 anos) “to doente, acho que tenho um cisto e não paro de tossir”. Ela disse que levam meses para encaminhar ao hospital e que tenta ir ao hospital mais próximo, mas não consegue. Por fim, SPT (34 anos) afirma que o atendimento “É o pior de todos! Não tem. Deus é o maior poder de imunidade”.

Chamo atenção para a quantidade de presas por tráfico de drogas e Associação Criminosa, tipificado no artigo 35 da nova Lei de drogas: quatro possuem os dois processos em suas condenações. Para melhor discussão dessa tipificação criminal “associação criminosa”, utilizo o estudo de Cecchetto, Muniz e Monteiro (2018) sobre a categoria envolvido-com, que aparece como uma nova forma de rotulação criminal utilizada pela polícia e pelo Judiciário. Os autores apontam para a alteração do Art. 288 do Código Penal Brasileiro, proposta pela Lei 12.850 de 2013 que substitui “quadrilha ou bando” por “associação criminosa”. Essa nova tipificação criminal é mais abrangente, pois associação “diz respeito a toda forma de união, aproximação, colaboração, conexão, ligação, enfim, a todo tipo de relação” (2018, p.108). Eles demonstram que, no dia a dia das práticas policiais, o substituto do tipo penal “associação criminosa” é o “envolvimento”. Assim, por meio da noção envolvido-com e a associação criminosa criminaliza-se os indivíduos e estigmatiza em especial os jovens das favelas: “Basta estar do lado, para se tornar um envolvido-com.”

Em relação aos antecedentes criminais e tempo e pena, nota-se que oito das dez entrevistadas não possuem antecedentes criminais e as penas em geral são muito altas: sete

---

<sup>5</sup> Através do trabalho ou estudo, o preso pode remir sua pena, isto é, abater dias e horas trabalhadas e estudadas a fim de diminuir o tempo de condenação.

mulheres têm penas com mais de dez anos<sup>6</sup>. Sendo a maior delas, trinta e dois anos, atribuída à SPT, que é réu primário. E o menor tempo de pena entre as entrevistadas foi a da única mulher cujo processo é Federal, Caelany, que foi condenada a sete anos. Ela possui antecedente criminal por homicídio de um policial.

Através de estudos de Luciana Boiteux (2009) sobre sentenças judiciais coletadas no Rio de Janeiro vemos que a situação acima é bastante comum. A autora observou que a Justiça Federal do RJ aplica reduções com mais frequência e a Justiça Estadual ainda se mostra bastante resistente a isso, o que acarreta a condenação de muitos réus primários com penas mais altas. Ela aponta ainda que o perfil do condenado pela Justiça Federal é de réus estrangeiros, transportadores internacionais de drogas e presos com quantidades maiores de cocaína, como o caso de Caelany, sentenciada a sete anos de prisão e foi presa no aeroporto do Rio de Janeiro, mas era de Belém do Para. Ela afirma que fazia a confecção de malas e depois fazia o transporte e também a química das drogas, trabalho esse que aprendeu com um colombiano. Diferente do perfil identificado pela autora, os condenados pela Justiça Estadual geralmente são moradores de favelas, pobres e que portam pequenas quantidades de drogas, como é o caso de boa parte das minhas entrevistadas e especialmente de SPT, que recebeu a maior pena: trinta e dois anos. Boiteux conclui que os condenados pela Justiça Federal recebem penas inferiores aos da Justiça Estadual.

Vale notar que Caelany também é uma das duas presas que conseguiu modificação de regime, mas está com a semi aberta vencida desde 09/2017 e acredita que vá para condicional em 02/2019. Esse é um ponto que ao longo de minhas idas ao TB mostrou-se de maior aflição às presas. Não era incomum receber pedido delas para eu verificar o andamento de seus processos, pois a maioria é atendida pela Defensoria Pública e:

Na defensoria é chamado por ordem alfabética, então pode esperar 6 ou 7 meses para fazer um pedido, ter uma notícia e a gente fica “Será que foi deferido?” é uma agonia! Quem é da remissão, quem trabalha, pode ter mais probabilidade de informação. (Tiane, 38 anos)

Pode-se perceber a partir do que foi construído até então que a prisão é uma instituição que propicia a continuidade ou mesmo entrada na criminalidade e a “criação e recriação da cultura delinqüente” (Sá, 1996, pg 173 Apud Helpes, 2014), pois os sujeitos passam anos e anos afastados de qualquer coisa (para a maioria falta oportunidade de trabalho, estudos, contato com a família etc.) que não seja a criminalidade. Como pontua Foucault

---

<sup>6</sup> O Talavera Bruce é destinado a mulheres que tem penas altas em relação às demais unidades femininas no Rio de Janeiro.

(2014[1975]), a crítica da prisão e de seus métodos existe desde sua constituição e se repetem por anos, mas essas críticas nunca são consideradas e analisadas para reformular as prisões. A prisão se mantém quase sem nenhuma mudança.

#### **4. NARRATIVAS DE VIDA: AS TRAJETÓRIAS DE MULHERES NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS**

Inicialmente, constata-se que a média de idade das dez entrevistadas é de trinta anos, variando de vinte e cinco a trinta e oito anos. Um fator que deve ser considerado é que, por serem presas já condenadas, estas mulheres já possuem algum tempo de cumprimento de pena. Se considerarmos esse tempo, a média de idade das entrevistadas no momento da prisão é de vinte e sete anos, o que indica um ingresso no sistema penitenciário em idade ainda inferior. Quanto a raça/cor, sete das dez mulheres se consideram negras e/ou pardas.

Em relação à vida profissional das entrevistadas, acreditei ser importante explorar suas atividades econômicas e a idade que iniciaram. Seis delas fazem parte de um grande contingente de criminosos jovens que jamais ocuparam uma vaga no mercado formal de trabalho (BOITEUX, 2009). As profissões mencionadas foram camelô, faxineira, empregada doméstica (sem vínculo empregatício), costureira e dona de casa. Mesmo as que exerciam atividades formais, faziam parte do setor de serviços como telemarketing e vendedora, onde as condições de trabalho se caracterizam pela intensificação do trabalho e baixa remuneração. Vitória (25 anos) foi a única que não chegou a trabalhar em qualquer outra área sem ser no tráfico de drogas. Aos treze anos ela começou como mula. Por falar em idade que se iniciou no mercado de trabalho (formal ou informal, lícito ou ilícito), a média de idade das dez mulheres foi de quatorze anos. Assim:

A atividade econômica ligada ao tráfico de drogas no Brasil é fortalecida pela falta de perspectiva, desemprego e exclusão, o que leva jovens e agricultores ao negócio da droga, o qual, mesmo ilícito, ou talvez por isso, permite o aumento do lucro e dá oportunidades de vida a pessoas sem acesso ao mercado de trabalho formal, e ainda paga salários superiores ao mercado formal. (BOITEUX, 2009, pg.7)

Brevemente, observei que as condições sociais e de renda familiar são precárias na maioria dos dez casos: seis delas moravam em favelas cariocas ou no subúrbio da cidade e possuem famílias numerosas, que em alguns casos chegam a ter cerca de vinte integrantes, além de muitas delas terem problemas estruturais nas relações familiares na infância, na adolescência e na vida adulta. Sobre os casos de violência nas relações familiares, em meu campo constatei algumas ocorrências de violência sexual, física e psicológica, perpetrada por

algum membro da família tais como, pai, tio, marido, mãe, etc. E sobre filhos, a maioria delas é mãe solteira com, em média, dois filhos. Uma presa relatou que sofreu agressões do marido por quinze anos e disse que permanecia somente pensando nos quatro filhos, mas até o dia em que cansou e entrou no tráfico de drogas. Já outras, quando questionadas sobre se pretendiam voltar ao tráfico, afirmaram não haver desejo de retomar e que só queriam sair para cuidar dos filhos.

Quando pautada a participação das mulheres no tráfico e suas funções, é comum encontrarmos estudos como o de Chernicharo (2014) , onde se entende que “às mulheres são reservados espaços específicos que em sua maioria se caracterizam pela inferioridade hierárquica, pelos baixos salários (menores que o dos homens) e por atividades consideradas ‘inerentes’ à aptidão feminina”. Ou seja, assim como o mundo do trabalho formal e legal, no tráfico de drogas existe uma “divisão sexual e social assumida na configuração do capitalismo contemporâneo” que, segundo autora, “fez crescer a exploração do trabalho, e de modo ainda mais acentuado em relação ao trabalho feminino” (Chernicharo, 2014:106-107)

De fato, em meu campo constato uma divisão sexual do trabalho no tráfico de drogas, bem como a ideia de que o feminino está ligado ao trabalho manual, por mulheres terem “mais paciência e delicadeza”. Entretanto, diferente das pesquisas realizadas com presas pelo crime de tráfico de drogas no Ceará (MOURA, 2005:57, apud CHERNICHARO) e no Rio de Janeiro (SOARES e ILGENFRITZ, 2000:87 apud CHERNICHARO) que demonstram que as presas se declaravam em funções subsidiárias e subalternas como mula, retalhista, pião ou cúmplice, em meu campo na Penitenciária Talavera Bruce as funções declaradas pelas entrevistadas foram desde as mais subalternas às de gerente e donas de boca, deixando claro que ao longo da carreira criminosa elas geralmente perpassavam por muitas funções e hierarquias do tráfico. Ou seja, segundo elas as mulheres podem e tem papeis no trafico iguais aos homens, com cargos de chefia, mas também ascendem no trafico por “terem postura”, por desempenharem bem suas funções. Elas lembram que há muito machismo no trafico e disputa, pois homens não aceitam suas posições.

Dessa maneira, assim como Soares (2014:73) noto que de maneira geral, por mais que a maior parte das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas execute papéis subordinados na atividade, também podemos notar um aumento no número de mulheres que exercem funções mais valorizadas na hierarquia do tráfico. (BARCINSK, 2009; CARVALHO E JESUS, 2012; BILL & ATHAYDE, 2007; COSTA, 2008, apud SOARES, 2014)

Simone Souza (2006) que também pesquisou na TB conclui sua pesquisa afirmando que “em relação ao papel das mulheres no tráfico “a inserção das presas tendia a ser subalterna, circunscrevendo-se quase sempre às funções de vapor, vigia ou mula.” Entretanto, ela mostra que entre as presas há aquelas “oriundas de camadas médias e atuando em circuitos internacionais”. A autora chama a atenção para dois novos aspectos da inserção feminina no tráfico de drogas. (SOUZA, 2006, pg 16)

Barcinski (2009) aponta a complexidade do fenômeno da criminalidade feminina, pois no discurso das participantes de sua pesquisa, ora elas se posicionam como agentes, ora como vítimas inocentes. Esse foi um padrão também presente em meu estudo de caso. Assim como a autora, entendo que não se trata de “desvendar a verdade por trás dos motivos professados por estas mulheres, mas entender que protagonismo e vitimização estão simultaneamente presentes nas suas experiências” <sup>7</sup>, sendo o protagonismo desempenhado dentro dos limites impostos por uma realidade social, econômica, cultural e familiar mais ampla.

Ao teorizar acerca das suas experiências, entendemos a necessidade de perceber estas mulheres como agentes em suas decisões, principalmente na tentativa de rever teorias deterministas acerca da criminalidade feminina. De acordo com essas teorias, os crimes femininos podem ser inteiramente justificados pelo envolvimento de mulheres com homens criminosos ou pela necessidade destas mulheres de proteger e sustentar suas famílias. Em contraste com o protagonismo tão insistentemente clamado pelas entrevistadas, estas teorias focam-se exclusivamente nos elementos externos que determinam as escolhas femininas, principalmente quando tais escolhas subvertem as expectativas acerca dos papéis femininos na sociedade. (Barcinski, 2009, pg 585)

A seguir, analiso dois casos mais significativos em meu campo, os de Caelany e Sapatão-SPT<sup>8</sup>. SPT, 34 anos, diz ter “*a visão social do que é o crime.*” Afirma ainda que “*o crime é uma luta constante contra o sistema e é o maior gerador de renda da comunidade*”. Sobre as funções e cargos que já teve no tráfico, SPT disse que como gerente “*ela tinha um olhar diferente*”. Já foi vapor, abastecedor e já teve liderança. “*O tráfico é uma empresa*”. Ela era braço direito de um dos maiores traficantes do Rio de Janeiro, principal líder do Comando Vermelho. Para ela, a mulher não tem mais medo de cometer o crime, mas o ponto fraco é a “*desarticulação na cadeia*”, porque fora dela as mulheres já estão conquistando espaço como Sandra Gabriel, conhecida como Sandra Sapatão do Jacaré, que comandava a frente numa boca de fumo do CV. Falou também sobre a questão da independência da

---

<sup>7</sup> BARCINSKI, Mariana. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2):577-586, 2009, Pg. 585

<sup>8</sup> Nomes fictícios escolhidos pelas presas. Além disso, todas as falas delas estarão colocadas em itálico para facilitar a compreensão do texto.

mulher: “*A mulher passou a ser bandida, passou a usar arma*”. O motivo desse crescimento das mulheres no tráfico para Sapatão foi:

O foco principal é na independência financeira e por segundo o fato da mulher ser mais estrategista. Mas ainda há um receio da mulher em atuar, porque a figura do homem é representativa. Ainda tem que ficar atrás ou ao lado, mas nunca à frente.

O caso de SPT e o que será demonstrado a seguir dialogam com a pesquisa de Barcinski (2009) que relata casos onde as mulheres também citam a “adrenalina”, o poder e o respeito nas tarefas que desempenhavam como traficantes. “Ao contrário de outras mulheres, ela não tinha medo de acompanhar os ‘meninos’ em todas as missões arriscadas que marcam o dia-a-dia de um traficante.” (BARCINSKI, 2009, pg 582).

Caelany 30 anos, é solteira e tem três filhos. É de Sacramenta, em Belém do Pará. Presa pelo artigo 33 – Tráfico Internacional. Afirma que “*batia contabilidade*” de um, dois bilhões. Seu cargo e função no PCC, facção que faz parte, era a confecção de malas, o transporte e também a química das drogas. Questionada sobre seu desejo em prosseguir a carreira criminosa, ela afirma que a palavra dela ainda vale lá fora, mas não tem uma dívida com o PCC quando sair, pois ela já tem o que chamam de “*cumprimento do dever*” que é estar presa. Então, ela disse que tinha carreira, mas hoje quer investir em um negócio pra ela, pois está faltando dinheiro no tráfico. Sobre o papel das mulheres no tráfico de drogas, afirma que as mulheres estão tendo armamentos, estão gerenciando e fazendo segurança. A maioria das mulheres que estão em cargos altos é “*sapatão, se veste como homem. Não tem como usar vestido. Eu uso muito boné, mudava muito o cabelo.*” Ainda disse que relacionamento amoroso com os traficantes nunca poderia existir, porque ela “*impunha o respeito como mulher e como superior a eles.*”

O caso de Caelany demonstra que o tráfico ainda exige das mulheres “valores considerados masculinos, tais como, violência, imposições, ameaças, etc. Neste caso, a mulher, que por uma série de fatores participa do tráfico, precisa se adaptar a este universo e agir conforme as regras da atividade.”<sup>9</sup> Por fim, ela afirma: “*Eu não sou mulher de bandido, eu sou bandida!*”

Utilizando-me das palavras de Helpes (2014), a partir dessas histórias e reflexões quanto ao papel e função das mulheres no tráfico de drogas:

Não se trata de negar que, no mundo do tráfico, as relações de poder do masculino sobre o feminino sejam reproduzidas, mas que, apesar desta reprodução de poder,

---

<sup>9</sup> HELPES, Sintia Soares. Vidas em Jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014. Pg, 164

algumas mulheres têm conseguido alcançar, não sem dificuldade, postos mais valorizados do tráfico, o que se assemelha a outros espaços dentro da legalidade, como, por exemplo, nas relações de trabalho, nos estudos, etc. (HELPEs, 2014, pg 161)

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluo, com base em toda a análise realizada neste estudo, que a maioria das entrevistadas considerou sua entrada e permanência no tráfico de droga como uma possibilidade de elevação em sua condição financeira. A criminalização da pobreza agravada a situação de gênero acarreta a vulnerabilidade das mulheres e favorece sua seleção no sistema penal. Elas se inserem no perfil de candidatos pré-selecionados para responderem pelo crime de tráfico devido a visibilidade da infração, a adequação destas mulheres ao estereótipo de “criminosas”, construído pela ideologia prevalente e a desvantagem de a maioria não ter condições de negociar a liberdade através de propina. Entretanto, mesmo com as dificuldades de classe, gênero e raça a elas impostas na hierarquia do tráfico, identifiquei que muitas mulheres alcançam cargos altos no tráfico como gerente, distribuidora e donas de boca.

Vale a pena retomar a discussão que essas mulheres possuem uma agência ao escolherem esses processos de envolvimento de participação no tráfico. Elas não são só vítimas, porém essa agência está circundada por um processo estrutural de vulnerabilidade, pobreza, exclusão, falta de escolaridade, etc. Então há uma relação dual de agência/estrutura imbricadas entre as escolhas de vida e as condições estruturais em que vivem que restringem suas possibilidades às formas de trabalho precarizadas.

Os aspectos gerais principais observados nas entrevistas foram: a maior parte das presas tem baixa escolaridade, mas quatro delas concluíram o ensino médio, uma até chega ao ensino superior. As condições sociais e de renda familiar são precárias na maioria, mas há aquelas que escolhem o tráfico com família de renda média para melhorar seu consumo pessoal e há as que buscam o tráfico para melhorar a renda da família, para ter independência financeira e poder. Seis mulheres têm relação com o crime ou tráfico já entre os familiares na infância e a questão central: através de suas falas, destaco que mulheres podem e têm papéis no tráfico de drogas iguais aos dos homens como vapor, fogueteiro, mas também chefia, contabilidade etc. As interlocutoras relataram que ascendem no tráfico por desempenharem

bem suas funções, mas lembram que há muito machismo no tráfico e disputa com as mulheres e homens, pois eles não aceitam suas posições.

Diante dos relatos de vida prisional, pode-se concluir que a prisão é uma instituição que propicia a continuidade ou mesmo entrada na criminalidade e “a criação e recriação da cultura delincente” (Sá, 1996, pg 173 Apud Helpes, 2014). As prisões brasileiras permanecem sendo locais de punição, castigo e tortura, produzindo violações de direitos para a contenção e segregação da população pobre.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOITEUX, Luciana. **O controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo sobre o sistema penal e a sociedade.** Tese (Doutorado)- Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2006.
- \_\_\_\_\_. WIECKO, Ela. (coord). (2009). **Tráfico de Drogas e Constituição: Um estudo Jurídico-Social do Art. 33 da Lei de Drogas Diante dos Princípios Constitucionais-Penais.** Brasília: SAL - Ministério da Justiça. Série Pensando o Direito.
- \_\_\_\_\_. **Tráfico e Constituição: um estudo sobre a atuação da justiça criminal no Rio de Janeiro e de Brasília no crime de tráfico de drogas.** Rev. Jur., Brasília, v. 11, n. 94, p.1-29, jun./set. 2009
- BARCINSKI, Mariana. (2012). Mulheres no Tráfico de Drogas: A criminalidade como Estratégia de Saída da Invisibilidade Social Feminina. **Contextos Clínicos.** Vol. 5, n.1.
- \_\_\_\_\_. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, 14(2):577-586, 2009.
- \_\_\_\_\_. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Ciência & Saúde Coletiva**, 14(5):1843-1853, 2009.
- CHERNICHARO, L.P. **Sobre Mulheres e Prisões: Seletividade de Gênero e Crime de Tráfico de Drogas no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014
- CECCHETTO, Fátima Regina. MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. MONTEIRO, Rodrigo de Araujo. “BASTA TÁ DO LADO” – a construção social do envolvido com o crime. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31, n. 82, p. 99-116, Jan./Abr. 2018.
- CORDEIRO, Fabíola. Criminalidade, Gênero e sexualidade em uma penitenciária para mulheres no Brasil. **Trivium: Estudos Interdisciplinares**, Ano IX, Ed.1, p. 1-15
- CORDEIRO, FABÍOLA. **Prisão e resistências: micropolítica da vida cotidiana em uma penitenciária para mulheres.** Rio de Janeiro, PPGSA / IFCS / UFRJ, 2016.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Ed. Petrópolis, RJ: VOZES, 2014.
- \_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade.** Curso no Collège de France (1975 - 1976) Aula de 17 de março de 1976. São Paulo: Martins Fontes, 1999.



- HELPEES, SINTIA SOARES. **Vidas em Jogo**: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014.
- Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Atualização – Junho de 2016 / organização, Thandara Santo; colaboração, Marlene Inês da Rosa... [et al.]. – Brasília: **Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.
- Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN Mulheres – 2ª Edição/ organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Ines da Rosa... [et AL.]. – Brasília: **Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.
- SOUZA, Simone Brandão. Criminalidade feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce. **Democracia Viva** Nº33, out/dez 2006.
- SOARES, Luiz Eduardo. BILL, MV. ATHAYDE, Celso. (2005) **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva.
- ZALUAR, Alba. (2003). **O contexto social e institucional da violência**. Disponível em: [http://nupevi.iesp.uerj.br/artigos\\_periodicos/contexto.pdf](http://nupevi.iesp.uerj.br/artigos_periodicos/contexto.pdf). Acesso em março de 2014.
- \_\_\_\_\_.(1993). **Mulher de bandido**: crônica de uma cidade menos musical. Estudos Feministas, v.1, n. 3, p. 135-142.
- ZAFFARONI. Eugenio Raul. Et al..**Direito Penal Brasileiro I**. Rio de Janeiro: Revan, 2003